



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
GABINETE DO VEREADOR  
**RANIERE BARBOSA**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 333/2020 – LEI**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021**

Art. 1º – Aloca recursos para:

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b> | 20.00 – Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>AÇÃO</b>              | 10.301.003.1398 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde.                                                                                                                                                                       |
| <b>OBJETIVO</b>          | <u>Acrescentar valor a dotação orçamentária, com a finalidade de dotar a SMS de melhores condições para construir, ampliar e reformar as Unidades Básicas de Saúde, ofertando maior dignidade e possibilitando um melhor atendimento a população.</u> |
| <b>Valor</b>             | R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                 |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

|                          |                                                                                                     |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b> | 37.00 - Secretaria Municipal de Cultura<br>37.10 - Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE |
| <b>AÇÃO</b>              | 13.392.006.2067 - Apoio às Festas Tradicionais e os Festejos Populares do Município do Natal        |
| <b>Valor</b>             | R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)                                                               |

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

**RANIERE BARBOSA**  
Vereador

Nº de protocolo:

Data:

Hora: